



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 326/2017

Sugere o nome de “José Gubiani” para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome de “José Gubiani”, para nominar próprio ou logradouro público municipal.

O pioneiro e agricultor José Gubiani, nasceu em 5 de março de 1924, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. Filho de Natal Gubiani e Rosa Pretto Gubiani, descendentes de italianos. Faleceu em 4 de setembro de 2012, aos 88 anos de idade.

Na década de 50, saiu da Cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina e veio com a família para Toledo em busca de uma terra prometida. Aqui cresceu, e se casou com a Senhora Olinda Meneguzzi Gubiani, com a qual teve cinco filhos, sendo eles: Silvana, Ivana, Roseli, Rosalete e Marcos. Ainda, tiveram 8 netos e 3 bisnetos.

Seu Gubiani, como era conhecido pela comunidade, desempenhou muitas atividades em prol da sociedade. Pioneiro, chegou ao município onde era coberto de pinheiros e demais árvores nativas, lugar este que foi desbravado por ele e demais homens que vieram do Sul do Brasil e tinham o pulso firme. Trabalhou grande parte da vida na Madeireira Maripá de onde provinha o pão para sustentar a família. Muitos lares em madeira foram construídos pelas suas mãos.

A sociedade reconhece o trabalho e dedicação desempenhado por José Gubiani ao longo de mais de 6 décadas, cidadão de muita garra e determinação. Tinha como paixão a pescaria e, muitas foram as histórias na beira do Rio Paraná. Sempre teve a família como base de tudo, onde adorava reuni-la em sua residência para uma boa conversa, um bom churrasco e troca de convívios.

José Gubiani, com seu caráter e posicionamento, deixou exemplo como pai, esposo, avô, bisavô, amigo e cidadão participativo, formador de opinião, tendo também contribuído muito com este pujante Município e, portanto, sugere-se o seu nome a respectivo logradouro ou próprio público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2017.

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 326/2017

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

